



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1246/2025

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Gislene dos Santos Lima Gil, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2495, em 26.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Gislene dos Santos Lima Gil, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 21.07.2025 a 08.08.2025 e 08.09.2025 a 18.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de junho de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.